

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 01

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 - Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 02 de agosto de 2017

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL Processo Administrativo № 142/2017 Tomada de Preços № 013/2017

ATA Nº 003

Às 15h:00mn (dez horas e quarenta minutos) do dia 01 de agosto de 2017, na sala de reunião da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, reuniu-se a Comissão de licitação, designada pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito), sob a Presidência do Senhor Artur Barbosa de Souza. e como membros a Senhora Ana Lucia da Silva Costa e o Senhor Sandro Ferreira da Luz, para o ato de recebimento das peças visando retirar as pendencias das habilitações da Pessoa Jurídica: GKM Construções e Serviços-Eireli, CNPJ nº 26.910.069/0001-46; Pessoa Jurídica: CONSTROL Construtora Olindense LTDA-ME, CNPJ Nο 07.640.020/0001-76; Pessoa Jurídica: CEDRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.940.834/0001-26, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017, destinada à Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na reforma na praça de eventos do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas orçamentárias, conforme foi publicado da mesma forma do ato convocatório, constante nos autos, o Presidente declarou aberta a reunião e em seguida comunicou aos presentes: a) QUE o resultado do julgamento da habilitação será divulgado posteriormente da mesma forma do ato convocatório; b) QUE serão analisados os documentos de habilitação das licitantes a seguir:

Pessoa Jurídica: GKM Construções e Serviços-Eireli, CNPJ nº 26.910.069/0001-46; Pessoa Jurídica: CONSTROL Construtora Olindense LTDA-ME, CNPJ Nº 07.640.020/0001-76;

Pessoa Jurídica: CEDRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.940.834/0001-26, conforme consta nos autos. Em seguida o Presidente da CPL informou aos presentes que até apresente data não foram protocoladas as peças que foram objeto das inabiliatações dos referidos licitantes "CONSTROL: Não atendeu o Item 10.2.3 letra "a"; GKM: Não atendeu o Item 10.2.12 letra "c"; Cedro: Não atendeu o Item 10.2.12 letra "a". Desta forma na qualidade CPL Presidente da declaro como FRACASSADA o presente certame licitatório. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. O Presidente encerrou a Reunião às 15h:25mn (quinze hora vinte e cinco minutos). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada.

Artur Barbosa de Souza

Presidente da CPL

Ana Lucia da Silva Costa **Membro da CPL**

Sandro Ferreira da Luz Membro da CPL